



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAB/PMI Nº 501

Irauçuba-CE, em 08 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, representado pela Prefeita Municipal, Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar à esta Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UM IMÓVEL, QUAL SEJA UM TERRENO COM EDIFICAÇÃO, COM ÁREA TOTAL DE 153,00 M², LOCALIZADO NA FAZENDA CACHOEIRA, DISTRITO DE CAMPINAS, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. TÁLITA FERREIRA LIMA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem mais para o momento, renova-se votos de estima e elevada consideração.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DE IRAUÇUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR FRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.393.389/0001-73
Recebi em 09 / 12 / 2022
Às 08 horas e 36 minutos.





Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br







PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE Nº 116/2022.

À sua Excelência

Rogério Barbosa Mesquita

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA,

Tem-se a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência para escrutínio dessa digna Casa Legislativa o presente projeto de lei **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UM IMÓVEL, QUAL SEJA UM TERRENO COM EDIFICAÇÃO, COM ÁREA TOTAL DE 153,00 M², LOCALIZADO NA FAZENDA CACHOEIRA, DISTRITO DE CAMPINAS, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. TÁLITA FERREIRA LIMA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

DA JUSTIFICATIVA:

No uso das prerrogativas que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Irauçuba, ao cumprimentar os Eminentíssimos Parlamentares, tomo a iniciativa de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e dá outras providências.

Assevera-se, de início, que a presente proposição é de grande valia para esta Municipalidade, haja vista a possibilidade de aquisição de um imóvel situado na zona urbana do Município, visando destiná-lo à uma família carente do município.

Nos termos do Programa Morar Melhor, devidamente cancelado nesta Municipalidade por intermédio das Leis nº 1.446, de 19 de Dezembro de 2019 e 1.566 de 28 de junho de 2021, será selecionada uma família que atenda os respectivos requisitos e assim, concretizada a doação com condicionantes, a fim de assegurar a essência deste programa social.

Trata-se de porção de imóvel localizado na Fazenda Cachoeira, Distrito de Campinas, Zona Rural do Município de Irauçuba, estado do Ceará.

O imóvel que se pretende adquirir possui as seguintes confrontações: **NORTE (FRENTE):** Medindo 9,00 metros, do vértice P1 (423246.00 m E / 9581624.00 m S) ao vértice P2 (423248.00 m E / 9581621.00 m S), extremado com a estrada vicinal que dá acesso à BR-222 (acesso lado direito) e acesso a comunidade São Joaquim do Doce (acesso lado esquerdo); **LESTE (LADO DIREITO):** Medindo 17,00 metros, do vértice P2 (423248.00 m E / 9581621.00 m S) ao vértice P3 (423234.00 m E / 9581611.00 m S), extremado com a propriedade do senhor Vicente Rodrigues Braga; **SUL (FUNDOS):** Medindo 9,00 metros, do vértice P3 (423234.00 m E / 9581611.00 m S) ao vértice P4 (423232.00 m E / 9581614.00 m S), extremado com a propriedade do senhor Vicente Rodrigues Braga; **OESTE (LADO ESQUERDO):** Medindo 17,00 metros, do vértice P4 (423232.00 m E / 9581614.00 m S) ao vértice P1 (423246.00 m E / 9581624.00 m S), extremado com a propriedade do senhor Vicente Rodrigues Braga.

O valor a ser gasto nesta desapropriação amigável é de, no máximo, R\$10.000,00 (dez mil reais), correndo tal despesa à conta de dotações orçamentárias próprias.



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

Como já afirmado em diversas oportunidades, o Poder Executivo Municipal anseia dar continuidade à uma política urbana e social apta a proporcionar cada vez mais a efetivação dos direitos fundamentais elencados na Constituição Federal de 1988 e devidamente ratificados na Lei Orgânica Municipal.

Portanto, a aquisição que se pleiteia se mostra revestida do mais puro e inquestionável interesse público e gerará inimagináveis benefícios à população e ao Município.

Na certeza de haver justificado a contento a imperiosa necessidade da aprovação do presente projeto de lei, desde já se antecipa votos de real estima e apreço.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 08 de Dezembro de 2022.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 116 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UM IMÓVEL, QUAL SEJA UM TERRENO COM EDIFICAÇÃO, COM ÁREA TOTAL DE 153,00 M², LOCALIZADO NA FAZENDA CACHOEIRA, DISTRITO DE CAMPINAS, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA.TÁLITA FERREIRA LIMA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Município de Irauçuba, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, imóvel com área total de 153,00m², localizado na Fazenda Cachoeira, Distrito de Campinas, zona rural, Município de Irauçuba, pertencente à Sra. TÁLITA FERREIRA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 607.273.363-80, que possui as seguintes confrontações: **NORTE (FRENTE):** Medindo 9,00 metros, do vértice P1 (423246.00 m E / 9581624.00 m S) ao vértice P2 (423248.00 m E / 9581621.00 m S), extremado com a estrada vicinal que dá acesso à BR-222 (acesso lado direito) e acesso a comunidade São Joaquim do Doce (acesso lado esquerdo); **LESTE (LADO DIREITO):** Medindo 17,00 metros, do vértice P2 (423248.00 m E / 9581621.00 m S) ao vértice P3 (423234.00 m E / 9581611.00 m S), extremado com a propriedade do senhor Vicente Rodrigues Braga; **SUL (FUNDOS):** Medindo 9,00 metros, do vértice P3 (423234.00 m E / 9581611.00 m S) ao vértice P4 (423232.00 m E / 9581614.00 m S), extremado com a propriedade do senhor Vicente Rodrigues Braga; **OESTE (LADO ESQUERDO):** Medindo 17,00 metros, do vértice P4 (423232.00 m E / 9581614.00 m S) ao vértice P1 (423246.00 m E / 9581624.00 m S), extremado com a propriedade do senhor Vicente Rodrigues Braga.

Art. 2º. O imóvel cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação à família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba, nos termos do Programa Morar Melhor.

Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata artigo 1º desta Lei, nunca será superior a R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão Avaliadora de Imóveis do Município de Irauçuba, cujo laudo se encontra em anexo.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 08 de Dezembro de 2022.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br







PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO DE IMÓVEL

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - OBJETIVO

De acordo com a portaria **GAB/PMI nº 765/2022**, que nomeou comissão avaliadora de imóveis para o poder público municipal de Irauçuba, tendo como componentes: **JOSÉ JOSIANO SOUSA DOS SANTOS**, Diretor do Departamento de Material, Almoxarifado e Patrimônio, **KÉSSIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS**, Diretora do Departamento Técnico de Projetos e **DJALLY BRITO GOMES**, Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional, com objetivo básico em avaliar imóvel localizado na Fazenda Cachoeira, Distrito de Campinas, zona rural do município de Irauçuba, Estado do Ceará, aplicando-lhe metodologia simplificada, visando demonstrar o seu valor real.

2 - INTERESSADO

Razão Social: Município de Irauçuba

CNPJ: 07.683.188/0001-69

Endereço: Avenida Paulo Bastos, Nº 1370

CEP: 62.620-000

Bairro: Centro

Cidade: Irauçuba UF: CE

3 - PROPRIETÁRIA

Nome: Talita Ferreira Lima

CPF: 607.273.363-80

4 - IMÓVEL

4.1 - TIPO

Terreno ☐

Terreno c/edificação ☒

Edificação ☐

4.2 - LOCALIZAÇÃO

Endereço: Fazenda Cachoeira

CEP: 62.620-000

Bairro: Zona rural - Distrito de Campinas

Cidade: Irauçuba UF: CE

4.3 - USO

Residencial ☒

Comercial ☐

Outros (*) ☐

4.4 - DOCUMENTAÇÃO DA PROPRIEDADE

Inscrito em matrícula cartorária:

☐ Sim

☒ Não

Se não, especificar: escritura particular de compra e venda

5 - FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Identificar e avaliar imóvel (casa) na Fazenda Cachoeira, Distrito de Campinas, zona rural do município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir com desígnio a doação à família carente do município de Irauçuba, nos termos do **PROGRAMA MORAR MELHOR LEI Nº 1.566/2021**.

Késsia Maria da Silva dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

6 - TERRENO

A - SITUAÇÃO; B - ÁREA; C - FORMA; D - TOPOGRAFIA; E - DRENAGEM

A.	☐ Esquina	☒ Meio de quadra (entre dois imóveis)
B.	Área: 153,00m ²	
C.	☒ Regular	☐ Irregular
D.	☒ Plano	☐ Acidentado ☐ Inclinado ☐ Ondulado
E.	☒ Seco	☐ Úmido ☐ Alagado

7 - EDIFICAÇÃO E/OU BENFEITORIA

A - TIPO; B - SITUAÇÃO; C - DIVISÃO INTERNA; D - PADRÃO DE ACABAMENTO; E - ESQUADRIAS; F - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA; G - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A.	☒ Casa	☐ Apto.	☐ Mercadoria	☐ Outros
B.	☐ Isolada	☐ Colada 1ª divisa	☒ Colada 2ª divisa	
C.	Cômodos: 01 alpendre, 01 sala, 01 quarto, 01 cozinha e 01 banheiro;			
D.	☐ Baixo	☒ Mínimo	☐ Normal	☐ Alta
E.	☐ Baixo	☒ Mínimo	☐ Normal	☐ Alta
F.	☐ Péssimo	☒ Mínimo	☐ Normal	☐ Não consta
G.	☐ Péssimo	☒ Mínimo	☐ Normal	☐ Não consta

8 - LIMITANTES DO IMÓVEL

NORTE (FRENTE): Medindo 9,00 metros, extremando com a estrada vicinal que dá acesso à BR-222 (acesso lado direito) e acesso a comunidade São Joaquim do Doce (acesso lado esquerdo)

LESTE (LADO DIREITO): Medindo 17,00 metros, extremando com a propriedade do senhor Vicente Rodrigues Braga

SUL (FUNDOS): Medindo 9,00 metros, extremando com a propriedade do senhor Vicente Rodrigues Braga

OESTE (LADO ESQUERDO): Medindo 17,00 metros, extremando com a propriedade do senhor Vicente Rodrigues Braga

9 - OBSERVAÇÕES - LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

9.1 - ACABAMENTO

Piso: Todos os cômodos do imóvel possuem acabamentos em piso cerâmico em bom estado de conservação;

Parede: Internas – apresentam manifestações patológicas de desgastes de uso, fissuras em alguns pontos do imóvel; externas – Acabamento rustico sem pintura;

Teto: Linhas, caibros e ripas de madeira comum e telhas cerâmica conservadas;

10 - AVALIAÇÃO

10.1 - EDIFICAÇÃO E/OU BENFEITORIA

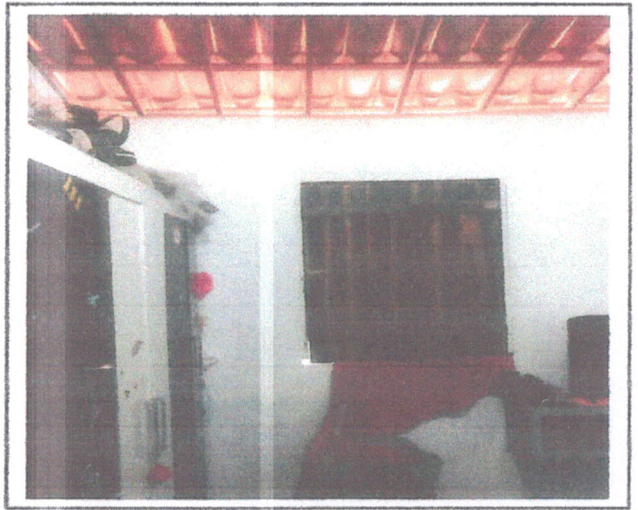
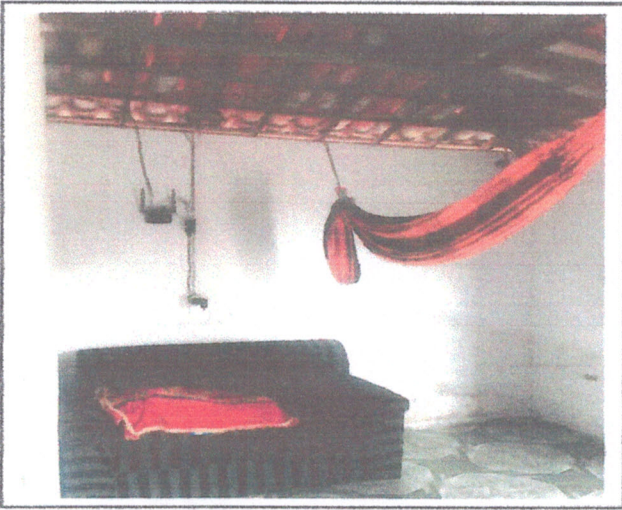
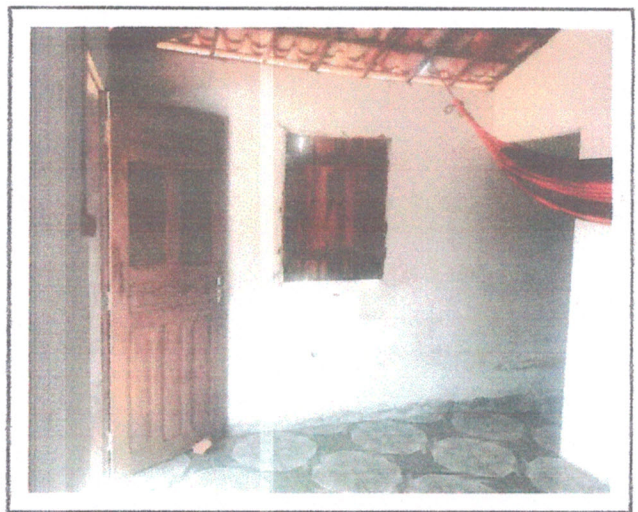
Área do muro/cerca	153,00m ²
Idade aparente	acima de 15 anos

11 - REGISTRO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIADO

[Handwritten signatures and initials]



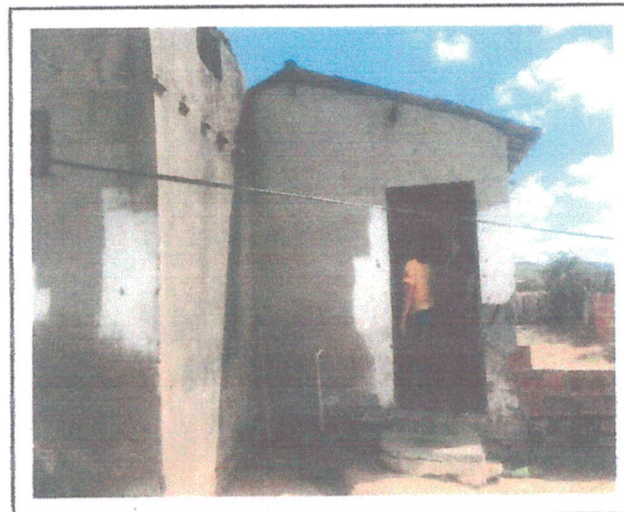
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



Handwritten signatures and text:
[Signature] [Signature] Kénia Lora



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



[Handwritten signatures and text]
Kémosile

MEMORIAL DESCRITIVO

INTERESSADA (S): PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, CNPJ:
07.683.188/00001-69

LOCALIZAÇÃO: FAZENDA CACHOEIRA, DISTRITO DE CAMPINAS,
MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE

TIPO IMÓVEL: IMÓVEL ZONA RURAL, DISTRITO DE CAMPINAS, NO
MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL:	153,00 m²
------------------------------	-----------------------------

LIMITES E CONFINANTES:

NORTE (FRENTE): Medindo 9,00 metros, do vértice P1 (423246.00 m E / 9581624.00 m S) ao vértice P2 (423248.00 m E / 9581621.00 m S), extremando com a estrada vicinal que dá acesso à BR-222 (acesso lado direito) e acesso a comunidade São Joaquim do Doce (acesso lado esquerdo);

LESTE (LADO DIREITO): Medindo 17,00 metros, do vértice P2 (423248.00 m E / 9581621.00 m S) ao vértice P3 (423234.00 m E / 9581611.00 m S), extremando com a propriedade do senhor Vicente Rodrigues Braga;

SUL (FUNDOS): Medindo 9,00 metros, do vértice P3 (423234.00 m E / 9581611.00 m S) ao vértice P4 (423232.00 m E / 9581614.00 m S), extremando com a propriedade do senhor Vicente Rodrigues Braga;

OESTE (LADO ESQUERDO): Medindo 17,00 metros, do vértice P4 (423232.00 m E / 9581614.00 m S) ao vértice P1 (423246.00 m E / 9581624.00 m S), extremando com a propriedade do senhor Vicente Rodrigues Braga;

Irauçuba/CE, 10 de novembro de 2022.



João Gleison de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/CE: 49753/CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

12 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

O valor foi baseado no atual estado do imóvel. Pode-se destacar a existência de ampliação com elevação de alvenaria inacabada (elevação com média de 0,50cm de altura) com intenção de ampliar a cozinha e criação de mais um quarto (área de intenção da ampliação de 22,26m²).

Por todos os itens atrás exposto neste laudo simplificado, esta comissão avaliadora indica o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Nada mais havendo a avaliar, encerramos este laudo, ao final assinado pelos membros desta comissão.

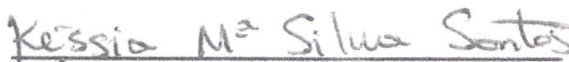
Irauçuba/CE, 11 de novembro de 2022.

13 - COMISSÃO AVALIADORA



JOSE JOSIANO SOUSA DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Material, Almooxarifado e Patrimônio
PRESIDENTE



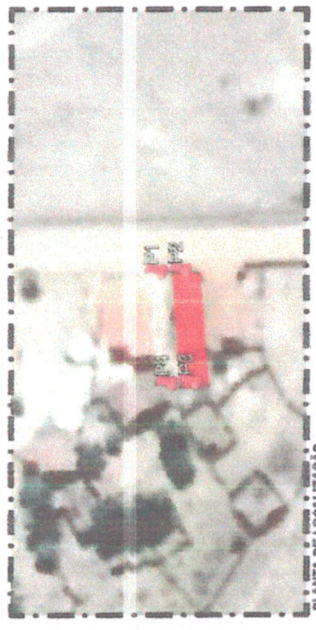
KÉSSIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS

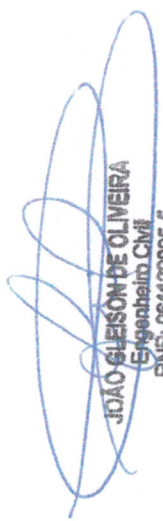
Diretora do Departamento Técnico de Projetos
MEMBRO



DJALLY BRITO GOMES

Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional
MEMBRO



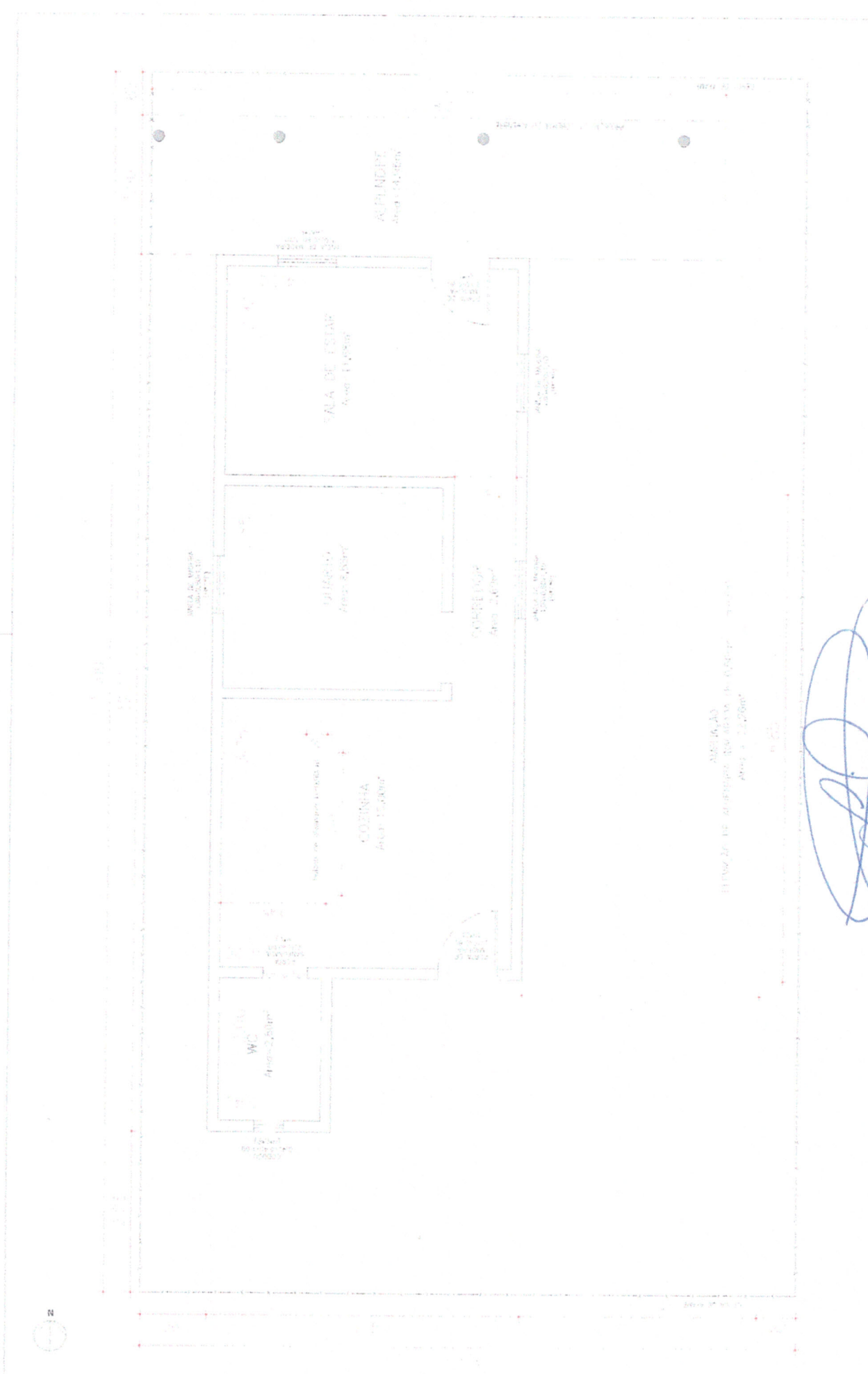

JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA
 Engenheiro Civil
 RNP: 061122895-5
 CREA/CE: 49753

PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ENDEREÇO: JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA - CREA/CE: 49753		DATA: 11/01/2022
PROJETO: PLANTA DE GEORREFERENCIAMENTO ENDEREÇO: CACHOEIRA - CAMPINAS - IACUCUBA - CE CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERESSE		ESCALA: s/escala FOLHA: 01/02

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
PONTOS	LATITUDE LONGITUDE
P1	5561624.00 423246.00
P2	5561621.00 423249.00
P3	5561611.00 423214.00
P4	5561614.00 423232.00

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL DE INTERESSE	153,00m²

LEGENDA	
ÁREA DE INTERESSE DO IMÓVEL	



QUADRO DE ÁREAS		PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		DATA: NOVENBRO/2022
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL DE INTERESSE		EMPREENHADOR: JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA - CREACE: 48753		
153,00m²		DESENHO: JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA		LEGENDA: escala
		PROJETO: PLANTA DE GEORREFERENCIAMENTO		FRANQUIA: 02/02
		ENDEREÇO: CACHOEIRA - CAMPINAS - IRACUCUBA - CE		
		CONTÉUDO: PLANTA BAIXA DA ÁREA DE INTERESSE		

OUTORGANTE VENDEDOR:

Vicente Rodrigues Braga

OUTORGANTE COMPRADORA:

Talita Ferreira Lima

NATUREZA DA COMPRA: UMA CASA

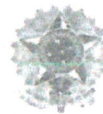
VALOR R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

IRAUÇUBA-CE 3 DE NOVEMBRO DE 2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

607.273.363-80

Nome

TALITA FERREIRA LIMA

Nascimento

07/09/1993

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA QUE FAZEM: VICENTE RODRIGUES BRAGA – como OUTORGANTE VENDEDOR; TALITA FERREIRA LIMA – como OUTORGADA COMPRADORA, no valor de 10.000,00 (dez mil reais).

Na forma abaixo:

Diz o Outorgante Vendedor, Vicente Rodrigues Braga, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 2977652-95 – SSP/CE e CPF nº 866.988.773-87, residente e domiciliado na Fazenda Cachoeira, s/n, Zona Rural, Município de Irauçuba, Estado do Ceará. (I) que é senhor legítimo e possuidor de um imóvel, situada na Fazenda Cachoeira, Zona Rural, município de Irauçuba, estado do Ceará, neste ato resolve vender uma parte medindo 9,00m(nove metros) de frente por 17,00m(dezessete metros) de comprimentos com fundo correspondente, perfazendo uma área total de 153,00m² (cento e cinquenta e três metros quadrados), com uma área edificada de 80,00m²(oitenta metros quadrados), Frente para o Nascente, tendo como confinantes: à Esquerda à Direita com o próprio vendedor. E possuindo o mesmo livre de ônus e embaraço judicial e extrajudicial, resolveu vendê-lo a Sra. Talita Ferreira Lima. (II) que, pela presente escritura, e na melhor forma de direito e pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), importância essa já recebida pelo Outorgante Vendedor, em moeda corrente nacional, da qual se dá a Outorgada compradora, plena e total quitação de paga, venda, como de fato ora vendido o tem, a Sra. Talita Ferreira Lima, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG nº 2007778836 – SSP/CE e CPF nº 607.273.363-80, residente e domiciliada no Sítio Jorge de Cima s/n, Zona Rural, Município de Itapajé, Estado do Ceará, o imóvel acima referido; (III) que, assim, por este instrumento, transmite, como ora transmitido o tem a Outorgada Compradora, toda a posse, domínio, direito e ação que sobre o mesmo imóvel exercia, para que ela o tenha como seu que fica sendo, de hoje em diante, por força desta escritura e da cláusula CONSTITUTIVA, obrigando-se a vendedora a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito.

DECLARAÇÃO: Declara o vendedor, que faz sob pena de responsabilidades civil e penal, da inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo imóvel.

Por sua vez, pela Compradora foi declarado aceitar esta escritura em todos os seus termos. E por estarem assim justas e contratadas, mandam digitar a presente em 02 (duas) vias, que lida às partes e por acharem-na em tudo conforme, a aceitaram e assinaram, juntamente com duas testemunhas sui jûris nossas conhecidas.

Irauçuba-CE, 3 de Novembro de 2022

Vendedor:

Vicente Rodrigues Braga
Vicente Rodrigues Braga

Compradora:

Talita Ferreira Lima
Talita Ferreira Lima

Reconheço por
☒ autenticidade ☐ semelhança
a(s) firma(s) VICENTE RODRIGUES BRAGA
Irauçuba-CE 10 NOV. 2022
CLAUDIA REGINA NOGUEIRA
TITULAR

Francisco Emanuel Lima Mendonça
Escrivente Autorizado

TESTEMUNHAS:

1. ass. João Maurício Andrade Pinheiro
CPF.

2. ass. 092.852.303-00
CPF.

+ Daniel Rodrigues Lima
+072 582 413 36

Francisco Emanuel Lima Mendonça
Escrivente Autorizado

Reconheço por
☒ autenticidade ☐ semelhança
(s) firma(s) TALITA FERREIRA LIMA
Irauçuba-CE 10 NOV. 2022
CLAUDIA REGINA NOGUEIRA
TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	2007778836 - 7
DATA DE EXPEDIÇÃO	31/12/2010
NOME	TÁLITA FERREIRA LIMA
FILIAÇÃO	EMÍDIO MESQUITA LIMA
	JOVENICE FERREIRA LIMA
NATURALIDADE	ITAPAGÉ - CE
DATA DE NASCIMENTO	07/09/1993
DOC ORIGEM	CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: CRUZ TERMO: 2836 FOLHA: 49V LIVRO: A
	04 ITAPAGÉ - CE
CPF	
1 VIA	ASSINATURA DO DIRETOR
	LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
	P.: 5

CODIGO DE CONTROLE
 5B5A.3B8F.CBE4.2496
 A autenticidade deste comprovante deverá
 ser confirmada na internet no endereço
www.receita.fazenda.gov.br
 Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 16:30:3200 de 16/12/2010 (hora e data de Brasília)
 código verificador 00



Câmara Municipal de
Irauçuba

CNPJ: 02.353.380/0001-73

Rua Walmar Braga, 723, Centro, CEP: 62.620-000

Fone/Fax: (88) 3635.1255

E-mail: camirau@gmail.com camirau@gmail.com

PARECER JURÍDICO Nº. 133/202

Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 116/2022

Irauçuba, Ce., 13 de dezembro de 2022.

Sr. Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.353.380/0001-73

Recebi em 13/12/2022
Às 11 horas e 00 minutos.

Instado a se manifestar à cerca do **Projeto de Lei de nº. 116/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, vem assim se manifestar:

A proposta do Poder Executivo Municipal analisada é revestida de **LEGALIDADE** e **LICITUDE**, e nenhuma óbice é verificada para a sua normal tramitação.

DO PARECER

Assim, senhor Presidente, ante o exposto, essa Assessoria Jurídica opina pelo **PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO** do presente Projeto de Lei, **remetendo-o à Comissão de Constituição e Justiça para análise e votação**, de onde deverá seguir às demais Comissões Temáticas e, após, ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa.

É o nosso parecer! S.M.J.

JOÃO Pereira do Rêgo NETO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/CE - 10.199



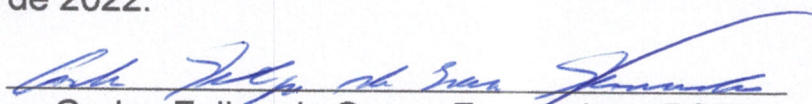
Estado do Ceará

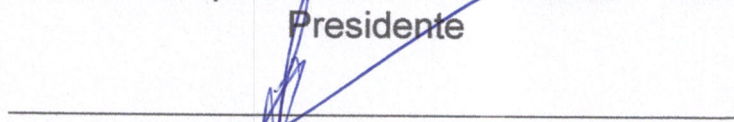
Câmara Municipal de Irauçuba

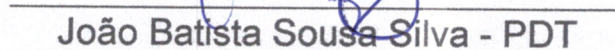
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 116/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 116/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UM IMÓVEL, QUAL SEJA UM TERRENO COM EDIFICAÇÃO, COM ÁREA TOTAL DE 153,00 M², LOCALIZADO NA FAZENDA CACHOEIRA, DISTRITO DE CAMPINAS, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. TÁLITA FERREIRA LIMA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 13 de dezembro de 2022.


Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Presidente


Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Relator


João Batista Sousa Silva - PDT
Membro



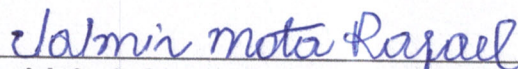
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

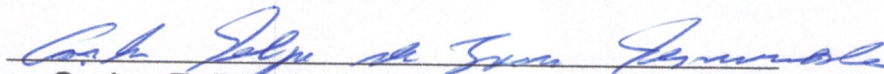
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 116/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 116/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UM IMÓVEL, QUAL SEJA UM TERRENO COM EDIFICAÇÃO, COM ÁREA TOTAL DE 153,00 M², LOCALIZADO NA FAZENDA CACHOEIRA, DISTRITO DE CAMPINAS, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. TÁLITA FERREIRA LIMA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

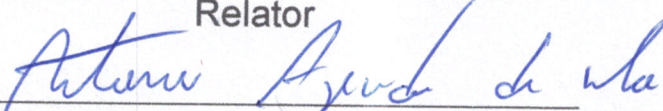
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 13 de dezembro de 2022.



Valmir Mota Rafael - PDT
Presidente



Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Relator



Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



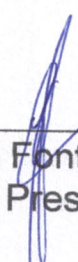
Estado do Ceará

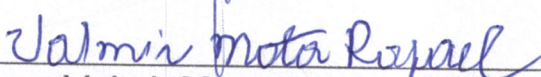
Câmara Municipal de Irauçuba

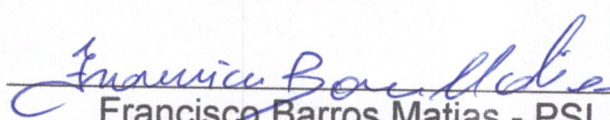
PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 116/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 116/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UM IMÓVEL, QUAL SEJA UM TERRENO COM EDIFICAÇÃO, COM ÁREA TOTAL DE 153,00 M², LOCALIZADO NA FAZENDA CACHOEIRA, DISTRITO DE CAMPINAS, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. TÁLITA FERREIRA LIMA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 13 de dezembro de 2022.


Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Presidente


Valmir Mota Rafael - PDT
Relator


Francisco Barros Matias - PSL
Membro



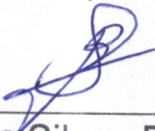
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

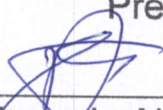
PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 116/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS** da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 116/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UM IMÓVEL, QUAL SEJA UM TERRENO COM EDIFICAÇÃO, COM ÁREA TOTAL DE 153,00 M², LOCALIZADO NA FAZENDA CACHOEIRA, DISTRITO DE CAMPINAS, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. TÁLITA FERREIRA LIMA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

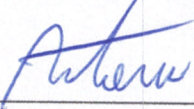
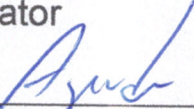
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 13 de dezembro de 2022.



João Batista Sousa Silva - PDT
Presidente



Raimundo Alves Lopes - PSB
Relator

Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



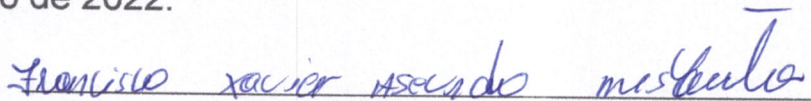
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

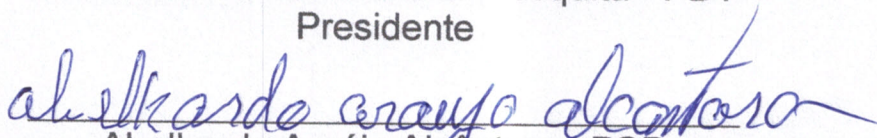
PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 116/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 116/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UM IMÓVEL, QUAL SEJA UM TERRENO COM EDIFICAÇÃO, COM ÁREA TOTAL DE 153,00 M², LOCALIZADO NA FAZENDA CACHOEIRA, DISTRITO DE CAMPINAS, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. TÁLITA FERREIRA LIMA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 13 de dezembro de 2022.



Francisco Xavier Asevedo Mesquita - PDT
Presidente



Abelardo Araújo Alcantara - PSD
Relator

Walmar de Andrade Braga Filho- PSB
Membro